

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

(“Companhia” ou “Triunfo”)

Companhia Aberta

CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

NIRE 35.300.159.845

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30 de abril de 2021, às 10h00m

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2021, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” ou “LSA”) (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 30.03.2021, 31.03.2021 e 01.04.2021, nas folhas 99, 344 e 90 respectivamente, e (b) no jornal “Folha de São Paulo”, nas edições dos dias 30.03.2021, 31.03.2021 e 01.04.2021, nas folhas B4, A22 e A21 respectivamente. No Edital de Convocação foi informado que os documentos e informações relacionadas às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2021, estão disponíveis para os Acionistas na sede da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 142/143, CEP 04551-000, São Paulo, SP, e no endereço eletrônico da Companhia (www.triunfo.com/ri), tendo sido enviados também à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do artigo 23, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia (o “ES”), presidiu esta assembleia o Sr. João Villar Garcia, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e eu, André Galhardo de Camargo, advogado da Companhia, secretariei os trabalhos.
4. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 60,6% do capital social votante da Companhia, considerando os votos recebidos a distância, excluindo as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Rafael Schmidt, representante da auditoria externa da Companhia ao final do exercício de 2020, BDO RCS Auditores Independentes, Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro, membro do Conselho Fiscal, e o Sr. João Villar Garcia, Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório da auditoria externa independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Deliberar a proposta de orçamento de capital para o ano de 2021, para fins do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2021/2023;
- (v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2021/2023;
- (vi) Fixar a remuneração global da administração da Companhia para o exercício social de 2021; e
- (vii) Eleger o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021 e fixar sua remuneração.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Com relação ao item 5 (i), constante da ordem do dia, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

6.2. Com relação ao item 5 (ii), constante da ordem do dia, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar a proposta da administração para destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 189.350.818,58, para que seja distribuído da seguinte forma: **(a)** R\$ 173.424.401,59 para absorção dos prejuízos acumulados, referente aos prejuízos apurados nos exercícios anteriores, nos termos do Art. 189 da LSA; **(b)** 5% para a constituição da reserva legal, correspondente ao valor de R\$ 796.320,85, nos termos do Art. 193 da LSA; **(c)** 25% para distribuição de dividendos obrigatórios, nos termos do Art. 202, II e III da LSA e Art. 44, II do Estatuto Social, o que corresponde a R\$ 7.151.119,00, sendo R\$ 0,0412152563656080 por ação. O pagamento dos dividendos distribuídos está sujeito à disponibilidade de caixa da Companhia, bem como análise de *covenants* dos contratos firmados pela Companhia e/ou suas controladas; e **(d)** R\$ 21.453.357,00 para a constituição de reserva de retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da LSA e do Art. 44, III do Estatuto Social.

6.3. Com relação ao item 5 (iii), constante da ordem do dia, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2021, no valor de R\$ 118.445.650,66, cuja origem advém de recursos próprios e/ou de terceiros, e que será destinado aos investimentos orçados para o ano de 2021 nos projetos atualmente em desenvolvimento pela Companhia.

6.4. Com relação ao item 5 (iv) e (v), constante da ordem do dia, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar a proposta alternativa da THP - Triunfo Holding de Participações S.A. (“THP”), detentora de 55,5% do capital social votante da Companhia, conforme Proposta da Administração reapresentada em 23.04.2021, para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 8 (oito) membros, elegendo os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022:

(i) **Amin Alves Murad**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 610939207-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 07984226-70, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua Real Grandeza, 46, Casa 1 - Botafogo - Rio de Janeiro, CEP 22281-034;

(ii) **Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.254.344-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 798.451.938-20, com endereço profissional na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100;

(iii) **Gustavo de Pinho Gato**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.860.070 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 332.369.658-19, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Fidêncio Ramos, nº 101, conj. 61, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

(iv) **João Adalberto Elek Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.524.098-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 550.003.047-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua João Lourenço, nº 713, apto 172, CEP 04508-01;

(v) **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 796.994.728-04, com endereço profissional na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100;

(vi) **Leonardo de Almeida Aguiar**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 0469442-2 (SSP/MT) e inscrito no CPF sob o nº 171.716.708-05, com endereço profissional na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100;

(vii) **Luiz Fernando Wolff de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 877.564 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 274.536.269-00, com

endereço profissional na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100; e

(viii) **Ricardo Stabile Piovezan**, economista, casado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 502.718 (SSP/MT) e inscrito no CPF sob o nº 545.402.591-72, com endereço profissional na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100.

6.4.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **Amin Alves Murad e Gustavo de Pinho Gato** são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e no Estatuto Social da Companhia.

6.4.2. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura nos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.5. Com relação ao item 5 (vi), constante da ordem do dia, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar a proposta da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021, no valor de até R\$ 7.983.454,00.

6.6. Em relação ao item 5 (vii), constante da ordem do dia, a acionista THP solicitou a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data e a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2021, sendo que os acionistas, por maioria dos votos, desconsideradas as abstenções, elegeram aos cargos de Conselheiros Fiscais os senhores: (i) **Bruno Shigueyoshi Oshiro**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 074.475.088-10 e portador do RG nº 17.589.821 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 783, apto. 123, São Caetano do Sul, SP, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Evandro Ferreira de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 307.569.568-89 e portador do RG nº 32950456-3 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Francisco Paulino Sobrinho, 43, Vila Virginia, São Paulo, SP, CEP 03289-080, como seu suplente; (ii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72 e portador do RG nº 669.976 (SSP/PR), com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj. 1305, Curitiba, PR, CEP 80011-970, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579 e portador RG nº 424.096, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj. 1303, Curitiba, PR, CEP 80011-970, como seu suplente; (iii) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 422.881.180-91 e portador do RG nº 3026420368 (SSP/RS), residente e domiciliado na Av. Bento Gonçalves, 1403 sala 1011, Porto Alegre, RS, CEP 90650-002, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 574.558.569-20 e portador do RG nº 4.222.236-4 (SSP/PR), residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 630 cj. 1303, Curitiba, PR, CEP 80010-010, como seu suplente.

6.6.1. Em razão da deliberação do item 6.6 acima, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, desconsideradas as abstenções, aprovar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, no valor de até R\$ 353.409,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e nove reais).

6.6.2. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.7. As declarações de voto e ressalvas foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, e seguirão arquivadas na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Mesa:

João Villar Garcia
Presidente

André Galhardo de Camargo
Secretário
OAB/SP 298.190

Auditoria Independente:

Rafael Schmidt
BDO RCS Auditores Independentes.

Conselheiro Fiscal:

Bruno Shigueyoshi Oshiro
Conselheiro Fiscal

Membro do Conselho de Administração:

João Villar Garcia
Membro do Conselho de Administração

Acionistas Presentes:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPACOES S.A.

[Boletim de Voto a Distância]

BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR